



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Perimetral Brigadeiro Lima e Silva, nº 1618, Jardim 25 de Agosto
Tel.: 2672-6690
Email: cmasduquedecaxias@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 060/CMAS/2022

Dispõe sobre a aprovação do cancelamento da inscrição da IBCADS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.


Considerando o artigo 22, inciso I, da Resolução nº 127/CMAS/2017.


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o cancelamento da inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Instituto Brasileiro de Capacitação e Desenvolvimento Social (IBCADS), CNPJ: 08.729.512/0001-03, localizado na Rua Prudente de Moraes, nº 77, CEP: 25.070-232, Vila Itamarati, Duque de Caxias/RJ, neste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 07 de junho de 2022.


Marcia Sanches Braga Figueira
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 152 DE 30/06/2022